DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Contratos

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Américo Ribeiro do Nascimento, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 10/18, e ADJUDICA pelo Menor Preço Global à empresa LIDIA MARIACI CARDOSO 31119279895 CNPJ Nº 32.063.568/0001-48, para a Contratação de empresa para a realização de festejos de final de ano no Município de Dolcinópolis, referente ao Convite nº 06/18 – Processo nº 30/18.

Dolcinópolis, 20 de dezembro de 2018.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 055/18

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Contratado: Lidia Mariaci Cardoso 31119279895

Assinatura: 20/12/18

Objeto: Contratação de empresa para a realização de festejos de final de ano no Município de Dolcinópolis

Valor: R$ 24.800,00

Prazo: 60 dias

Processo: 30/18 – Convite: 06/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº 33/18
Pregão nº 17/18

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais Liberais nas áreas de: Psicologia, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Educador Físico, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis, para atender o Programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) dos munícipes de Dolcinópolis, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2019, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, pelo telefone (17) 3636 7550, bem como no site www.dolcinopolis.sp.gov.br. Dolcinópolis, 20 de dezembro de 2018. Américo Ribeiro do Nascimento – Prefeito Municipal.